

LEI Nº 528 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015



**ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 487/2013
DO PLANO PLURIANUAL - PPA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ aprovou e eu, Prefeito do Município de Imbaú sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo I - Programas - Plano de Investimentos - Físico/Financeiro da Lei Municipal nº 487/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município - PPA, passando a vigorar com os valores fixados nesta lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "OS PIONEIROS", aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

Cassemiro Pinto Martins
Prefeito Municipal